



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

N.º 2120 / 93

Classe **J**

Relator, o Exmo. Sr. JUIZ CLEONES CUNHA.

(CENTRAL DO MARANHÃO).

Procedência: São Luís Zona -

Assunto : O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO RE-
QUER PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA PARA CRI-
AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO.

JULGADO EM 24/09/1993

LIDO EM 27/09/1993

Julgado Em 09/12/1993

Julgado Em 14/04/1994

Julgado Em 06/04/1994

Lido Em 07/07/1994

Recorrente :

Recorrido :

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS de AGOSTO de 19 93, autuo as seguintes peças
do que eu Antônio Luiz de Almeida
lavro este termo, que vai assinado pelo Dr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Protocolo n.º 5623

Livro J fls.

Antônio Luiz de Almeida
DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIARIA - SJ



RESOLUÇÃO

06.07.94

PROCESSO Nº 2.120/93 - CLS "J" - SÃO LUIS

RELATOR: JUIZ CLEONES CUNHA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão requer providências adequadas à convocação de consulta plebiscitária para criação do Município de Central do Maranhão.

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, unanimemente e de acordo com o parecer da d. Procuradoria, homologar o resultado da consulta plebiscitária comunicando-o à Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em São Luis, 06 de julho de 1994.

Des. ANTONIO CARLOS MEDEIROS, Vice-Presidente
no exerc. da Presidência

Juiz CLEONES CUNHA, Relator

Fui presente, JOAO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral





SECRETARIA JUDICIARIA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PODER JUDICIARIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que encaminhei a
resenha atchavés do ofício 2989/94
a ser publicada no Diário Oficial
é verdade e dou fé.

São Luis, 11 de Julho de 1994

Pelo (s) Diretor (as) de Secretaria
[Signature]

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE JUSTIÇA"
Nº 137 DE 19 / 07 / 19 94 FLS 13
QUE CIRCULOU EM 20 / 07 / 19 94

[Signature]

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL

Des. ANTONIO CARLOS NEDEIROS, Vice-Presidente

na exerc. da Presidência

JUIZ CLEONER GUIMARÃES, Relator

FUI PRESENTE. JOÃO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

LIDO EM 13/07/94